

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

#### Despacho n.º 6844/2010

O Decreto-Lei n.º 210/2009, de 3 de Setembro, estabelece o regime de constituição, gestão e funcionamento do mercado organizado de resíduos, bem como as regras aplicáveis às transacções nele realizadas e aos respectivos operadores.

O referido diploma estabelece, ainda, um conjunto de incentivos financeiros e administrativos no sentido de auxiliar a adesão ao mercado organizado de resíduos.

Neste sentido, dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 210/2009, de 3 de Setembro, que, nos três primeiros anos de funcionamento de cada plataforma de negociação, possam ser atribuídas aos respectivos aderentes reduções sobre o valor da taxa de registo no Sistema Integrado de Registo na Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA), no montante a fixar por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

Assim, determino ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 210/2009, de 3 de Setembro, o seguinte:

1.º Os aderentes a uma plataforma de negociação autorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 210/2009, de 3 de Setembro, e que estejam sujeitos a registo no Sistema Integrado de Registo na Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA), beneficiam de uma redução de 50 % sobre o valor da respectiva taxa de registo.

2.º Os aderentes a uma plataforma de negociação autorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente só podem beneficiar da redução do valor da taxa de registo no SIRAPA prevista no número anterior durante os três primeiros anos de funcionamento da primeira plataforma a que aderiram.

3.º Para efeitos do disposto nos números anteriores, cabe aos aderentes demonstrar a adesão à plataforma de negociação.

4.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

203137319

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Aviso n.º 7726/2010

#### Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 9 postos de trabalho na carreira técnica superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/TS/36/2009.

Através do Aviso n.º 17494/2009, publicado no 2.ª série do *Diário da República* n.º 194, de 07 de Outubro de 2009, foi aberto de procedimento concursal comum para o preenchimento de 9 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I. P.

Ao abrigo e nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro procede-se à alteração da composição do júri como a seguir se indica:

Presidente: Maria Graça Grilo Neves Carvalho, Técnica Superior, do Centro Distrital de Setúbal

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Maria de Lurdes Mendes Esperto Bordeira, Técnica Superior, do Centro Distrital de Setúbal

2.º Vogal Efectivo: Paulo João Neto Matos, Técnico Superior, do Centro Distrital de Setúbal

1.º Vogal Suplente: Rui Manuel Reis Lopes Canhão, Técnico Superior, do Centro Distrital de Setúbal

2.º Vogal Suplente: Paula Andreia Travessa Frazão, Técnica Superior, do Núcleo de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Setúbal

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efectuadas.

28-03-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203136809

#### Aviso n.º 7727/2010

#### Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra — Instituto da Segurança Social, I.P.

#### Referência DRH/AT/115/2010

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I.P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I.P., de 29 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12 -A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 Posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para o Serviço Local de Oliveira do Hospital, da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Coimbra.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área funcional de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Coimbra, designadamente:

- Atendimento de beneficiários e contribuintes.
- Inscrições e qualificações
- Registo de Remunerações
- Tesouraria;

4 — Local de trabalho: na área geográfica de intervenção do Serviço enunciado no ponto 2 da presente publicitação.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional:

12.º Ano, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.